



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

164/52 PMS.-

Pirassununga, 18 de fevereiro de 1952.-

Exmo. Snr.

Prof. Paulo de Barros Ferraz

DD. Presidente da Camara Municipal de Pirassununga

NESTA

Apreciando a exposição contida em a Indicação nº 19/52, de autoria do nobre edil João Aggio Neto, a qual V.Excia. teve a gentileza de encaminhar-me em data de 8 do mês fluente, devo afirmar a V.Excia. que já tomei as providências necessárias no sentido de ser evitado o estacionamento de animais na estrada Pirassununga-Cachoeira de Emas.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauri Pozzi)

Prefeito Municipal.-

*Angris ne. se
 Fev 1952
 19-2-1952*



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

19/52

INDICO ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, depois de ouvida a Casam que faça cumprir energicamente a lei, providenciando a retirada imediata, pelos respectivos proprietários, do gado cavalar e bovino, estacionados permanentemente pela estrada municipal e suas margens não aramadas, que liga esta cidade a Cachoeira de Ema por oferecerem grande perigo às viaturas e ao trânsito em geral e devastação das culturas marginais existentes.

Sala das Secções, 5 de Fevereiro de 1951.

João Aguiar Neto

Aprovado. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 5 de fev. de 1952
Felipe Malamay
Presidente